

GRANDE, NO PERÍODO DE 10 A 25 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. 3) PROCESSO Nº 195/88 — CLASSE XVII — REPRESENTAÇÃO: DIRETOR - GERAL — PROPOZ DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS — RELATOR: DES. HIGI NABUKATOV — DECISÃO: // UNANIMEMENTE E ACO-
LHENDO O PARECER, DESIGNARAM O DR. EDSON ERNESTO RICARDO PORTES, JUIZ DA 18ª ZONA ELEITORAL PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 40, DO CÓDIGO ELEITORAL. 4) PROCESSO Nº 192/88 — CLASSE XVII — REPRESENTAÇÃO: DIRETOR - GERAL — PROPOZ DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS — RELATOR: DES. HIGI NABUKATOV — DECISÃO: // SEM VOTO DIVERGENTE E ACO-
LHENDO O PARECER ORAL, DESIGNARAM O DR. LUIZ CARLOS SANTINI, JUIZ ELEI-
TORAL DA 8ª ZONA, PARA OS FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 40 DO C.E. 5) PROCESSO Nº 239 — CLASSE XVII — JUIZ DA 1ª ZONA SOLICI-
TA NOMEAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL — RELATOR: DES. HIGI NABU-
KATOV — DECISÃO: // POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. WOLLI KEFLER, PARA SERVIR COMO PREPARADORA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, ACO-
LHENDO O PARECER. // NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FIZ LAUSADA A PRE-
SENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSI-
NADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 819 — SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKATOV. ESTIVERAM PRESENTES, OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JOERGE ANTONIO SIUFFI, LUIZ CARLOS SANTINI, FAGUNDA PAULINO DOS REIS, PAULO THADEU HOENEMICHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDERSE

A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PUBLICADO O ACÓRDÃO Nº 710. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 43/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTES: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB E DR. NAPOLEÃO PEREIRA DE LIMA - RECORRIDO: JUIZ DA 6ª ZONA ELEITORAL - ANDRILÂNDIA - RELATOR: DR. PAULO TADEU HAENDCHEN - DECISÃO: //UNANIMEMENTE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO. DECISÃO COM O PARECER ^{Oral} CUMPRIDO O QUE DETERMINAM OS PARÁGRAFOS 2º e 3º DO ART. 49 DA RESOLUÇÃO 14.384 DE 8.7.88, O TRIBUNAL REUNIU-SE EM CONSELHO PARA O LIVRATURA DO ACÓRDÃO. REVERTIDA A SESSÃO, FOI LIDO, ASSINADO E PUBLICADO O ACÓRDÃO Nº 711 - NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAIADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAZ ASSINADA PELA PRESIDENTE.

ATA Nº 820 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABULATU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLIVTO DE BASTOS, JORGE ANTÔNIO JUVI, JOSÉ CARLOS BRUNDES GARCIA, HAMILTON CURELI, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 45/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: SIRLEY DA COSTA CARRIÃO - RECORRIDO: JUIZ DA 16ª ZONA ELEITORAL - MARCOS JUVI - REL.